PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2021, às 10h, iniciou-se a segunda reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na sala de reuniões da Secretaria Adjunta de Habitação, no Hotel de Deus, situado na Avenida Lacerda Agostinho, nº 477- Linha Azul, Virgem Santa, Macaé/RJ, convocada através da publicação no Diário Oficial do Município do dia 3 de dezembro de 2021. Primeira chamada dos membros do Conselho ocorreu às 10h00min, estando presentes Jorge Luiz da Silva Ramos-Titular da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, Samantha Fragoso Pinto Nunes - Titular da Secretaria Adjunta de Obras, Jancileide Rocha Morgado - Titular do SINDIPETRO-NF, Leopoldo Ferreira Antunes -Suplente do SINDIPETRO-NF, Ana Lúcia Ribeiro da Conceição - Titular da Secretaria Adjunta de Habitação e Milton Silva de Azevedo - Suplente da Secretaria Adjunta de Habitação, verificou-se que o quórum era superior a metade do número de membros do Conselho, sendo possível dar prosseguimento à reunião. A Sra. Ana Lucia saudou os presentes, apresentou os novos membros do conselho, os representantes do Sindipetro-NF. Disse que o Vereador Rondi havia confirmado presença, mas que foi surpreendido por uma emergência na UPA da Barra, e que se encontrava neste momento tentando resolver a situação. Em seguida informou que os assuntos seriam debatidos pelo Conselho na mesma ordem em que foram publicados na convocação, à exceção do item 3. Alteração no Regimento Interno do CMIIIS, que como previsto no Regimento Interno deve ser proposto em uma reunião e discutido e votado em reuniões posteriores. Dito isto foi proposto a realização de uma reunião virtual no próximo dia 20.12.2021 às 10:00h, para discutir e votar as alterações que são: i) artigo 6º retirar a palavra ordinárias, ii) refazer a numeração a partir do artigo 9°, que deverá ser corrigido para artigo 8°, pois pulou-se do artigo 7º para o artigo 9º; iii) refazer a numeração a partir do inciso VI do artigo 11, que deverá ser corrigido para inciso V, pois pulou-se do inciso IV para o inciso VI; iv artigo 12 retirar a palavra preferencialmente; v) artigo 23 - que com a correção da numeração

aur.

R

Fred Huy

Kin (

passará a ser o artigo 22 – corrigir a expressão " ... no prazo estabelecido pelo Art.23 ... " para ... no prazo estabelecido pelo Art.21. A proposta foi aceita pela totalidade dos membros presentes. Dando continuidade à reunião foi apresentada aos presentes a necessidade de criação do Programa de Melhoria de unidade habitacional. O Engenheiro Vinicius Vanderley, da Semhab, apresentou um projeto que está sendo desenvolvido para comunidades que foram urbanizadas recentemente, para auxiliar as famílias de menor renda a ter acesso a rede de serviços de água e esgoto, através da realização de pequenas intervenções nas moradias. Foi explicado que a criação desse programa também possibilitará proceder à intervenção em moradias próprias que vierem a ser interditadas pela Defesa Civil, sem indicação de demolição, que necessitem apenas de uma pequena melhoria, que na maioria das vezes a família não tem condições de arear, situação que neste caso específico não a torna elegível para receber o aluguel social da Secretaria de Desenvolvimento Social, nem tampouco o aluguel emergência da Secretaria Adjunta de Habitação. A Sra. Jucileide lembrou que as empresas privadas podem contribuir com recursos, caso seja estabelecido convênios nesse sentido. A Sra. Ana Lúcia disse que recebeu a visita da Secretária de Habitação de Niterói que explicou sobre os projetos desenvolvidos no município com a ajuda de empresas parceiras. A Sra. Samantha perguntou se haverá limite financeiro para cada intervenção e se a melhoria poderia ser aplicada em caso de destelhamento ou fadiga de material. Foi respondido que haverá limite, e que este será definido em decreto que irá regulamentar as regras da intervenção a ser realizada; e que o Programa também abarcará situações como destelhamento e fadiga de material. O Sr. Vinicius informou que o Programa Melhoria habitacional também se destinará à instalação de itens sanitários como caixas d'água, vasos sanitários, pias e a captação de águas de chuva. Disse também que um projeto piloto está sendo desenvolvido para a comunidade da Ajuda. A Sra. Samantha lembrou que no Programa de Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários havia a meta de melhoria habitacional. Em seguida o Sr. Milton falou da necessidade de um sistema que permita manter em cadastro os dados das famílias que se inscreveram para os sorteios do PMCMV nos Editais de 2014 e 2017, os beneficiados nos Programas de habitação de interesse social de compra assistida, aluguel emergência, auxílio emergência e aluguel intervenção urbana; a identificação dos fornecedores de imóveis que são utilizados nos programas de compra assistida, aluguel emergência e aluguel intervenção urbana, informações gerenciais e estatísticas relacionadas com o setor habitacional, e demais dados referentes à habitação de interesse social do Município - o cadastro do SIHIS - conforme os artigos 55 e 56 da Lei 3.278/2009. O Sr. Milton lembrou que parágrafo primeiro do artigo 55 informa que esse

Chr





cadastro será implantado e mantido pelo FMHIS. Disse também que o sistema que era utilizado pela Semhab foi descontinuado com a exoneração do funcionário que o mantinha no ar ancorado em um domínio privado. Aberta a discussão se o sistema deverá ser desenvolvido pela TI ou por uma empresa contratada foi decidido que deve ser aberto um edital para a contratação desse serviço, e que todas as ações de segurança devem ser pensadas, até mesmo para evitar as ações de hackers. Na sequência o Sr. José Cláudio, Tesoureiro do FMHIS, apresentou o quadro com os valores dos benefícios assistenciais concedidos em 2021 e os que estão em andamento. O Sr. Vinicius questionou a dificuldade de se encontrar imóveis para o aluguel emergência com o valor atual de R\$ 700,00. O Sr. Jorge disse que o valor do aluguel social também é de R\$ 700,00, mas que neste benefício a Prefeitura não tem o compromisso de fazer a avaliação do imóvel. Que o valor é depositado na conta do beneficiado, que se encarrega de repassar ao seu locador. O Sr. Vinicius disse que no caso do aluguel emergência, o engenheiro ou arquiteto da Semhab avalia as condições de segurança e higidez. A Sra. Samantha concluiu que por isso a questão da paridade não deve ser considerada entre o aluguel emergência e o aluguel social, uma vez que a Prefeitura é quem fica como a responsável pela segurança da família na contratação do aluguel emergência. Foi decidido que o contador do FMHIS irá proceder a atualização do valor do aluguel emergência, com a aplicação dos percentuais que deixaram de ser utilizados nas épocas dos reajustes, e que o novo valor será decidido na reunião virtual do Conselho marcada para 20.12.2021. A Sra Fernanda Monteiro, arquiteta da Semhab, apresentou os números de famílias contempladas com unidade habitacional no Empreendimento Residencial Prefeito Carlos Emir (Bosque Azul) e/ou que assinaram contrato com o Banco do Brasil pelo Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV, informou que a relação dessas famílias está pronta para ser publicada e que no momento está sendo finalizada com a indicação do número de inscrição no cadastro dos Editais de 2014 e 2017, para as famílias que foram contempladas na modalidade de demanda espontânea. Disse também que o número de unidades habitacionais destinadas às mulheres chefes de família superou a cota prevista no edital, e que há ainda em tramitação 95 processos referentes à demanda espontânea, e que o número de contemplados será maior que os 1.104 previstos. O Sr. Vagno Gonçalves, contador do FMHIS, apresentou a proposta orçamentária para o exercício do ano de 2022, dizendo que os números foram definidos pela Secplan, obtidos a partir da média dos valores dos últimos quatro anos. O Sr. Milton lembrou que o orçamento deveria contemplar os 1% da receita prevista para o próximo ano com os royalties do petróleo. A Sra. Samantha lembrou que isso deveria ser informado por ofício à Seeplan, e que esta estratégia é utilizada na Semob e tem dado

Stri

Des My

resultado. Foi lembrado para que se faça pedido de revisão do orçamento, em janeiro de 2022, para contemplar os recursos que deverão ser utilizados no Programa de melhoria habitacional e com o reajuste do aluguel emergência. O Sr. Milton informou que já se encontra na aba CMHIS da página eletrônica da Secretaria Adjunta de Habitação as Atas das reuniões do conselho do ano de 2021; as pessoas que foram beneficiadas com aluguel emergência, compra assistida, aluguel intervenção urbana e auxílio emergência dos anos de 2017 a 2021; os relatórios de gestão do FMHIS de 2017 a 2021; toda a legislação da Política Municipal de Habitação de Interesse Social, e que a Ouvidoria estava sendo consultada para saber da possibilidade de disponibilizarmos a informação dos contratos e convênios firmados pela Secretaria Adjunta de Habitação/FMHIS. Por fim o Sr. Milton lembrou que o regimento interno do Conselho diz que a ata deverá ser redigida e assinada no momento da reunião, mas que excepcionalmente hoje não seria possível fazer isso por conta de haver duas funcionárias administrativas afastadas por motivo de saúde. O Conselho decidiu que fosse criado um grupo no WhatsApp para o CMHIS, e que a ata da reunião fosse postada ali, para que cada conselheiro pudesse ver o que foi escrito e acrescentar ou corrigir o que julgar necessário. O Sr. Milton se comprometeu em, posteriormente, ir buscar as assinaturas com cada um dos conselheiros presentes à reunião. Os membros participantes dessa reunião assinam a presente ata:

Membros do Conselho Gestor do FMHIS

Secretaria Adjunta de Habitação

Ana Lúcia Ribeiro da Conceição

Milton Silva de Azevedo

Secretaria Adjunta de Obras

Samantha Fragoso Pinto Nunes

Samantha Fragoso Pinto Nunes
Assessora Especial
CRESS: 11683 - 7* Região
Matr. PMM, 7592

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade
Jorge Luiz da Silva Ramos

Sindicato dos Petroleiros de Macaé e Norte Fluminense-Sindipetro NF

Jancileide Rocha Morgado

Leopoldo Ferreira Antunes

Membros do FMHIS

José Cláudio Machado da Luz

Vagno Gonçalves de Araújo

Membros da SEMHAB

Fernanda Nunes Monteiro

Vinicius Vanderley Miguel da Silva

Winicius Vanderley M. da Silva Engenheiro Civil Matr. 43.061 - CREA. 2004103761

Sociedade Civil

Gustavo Viana -

Maria das Graças - Assistente Social do Sindipetro-NF